

TERMO ADITIVO nº 01 CONTRATO Nº 054/2025

TERMO ADITIVO nº 01 PARA ALTERAR PREÇO DO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E METAL INFRAESTRUTURA LTDA.** NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor Técnico **Marcos Roberto Carvalho Lima**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 557.978.815-00 e a empresa **METAL INFRAESTRUTURA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua J, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP 57.073-481, e-mail comercial1@grupometal.agr.br inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.729.404/0001-86 por seu Representante Legal o Sr. **João Fernando Sampaio Peixoto**, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.645.024-05, resolvem celebrar o presente CONTRATO que se regerá pelas seguintes **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Alterar o preço acordado na **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** do Contrato nº 054/2025, face a real necessidade de adequação de alguns itens da planilha orçamentária que necessitam ser acrescidos, objetivando a sua consolidação para o bom andamento do objeto contratado, conforme consta nos elementos integrantes do Processo Administrativo E-Doc nº6262/2026.

1.2 – Com as adequações efetuadas na planilha orçamentária, o valor contratual sofrerá um acréscimo de **R\$ 529.122,09**, que corresponde a um percentual de **17,25%** do valor original do contrato. O contrato original passa de R\$ 3.067.506,66 para R\$ 3.596.628,75.

1.4 – Objeto do contrato: *Execução de obra de engenharia com fornecimento e instalação de flutuantes metálicos para instalação do sistema de abastecimento de água de Poço Redondo, incluindo todos os materiais e acessórios necessários para o funcionamento da unidade.*

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº6262/2026
- Parecer Jurídico nº 186/2026;
- Parecer técnico complementar CI n.º 3689/2026
- Ratificação autorizando o aditivo de preço do Presidente – 1/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA subscrita pelo Superintendente de Engenharia *Erasmão Gomes Santos Junior*, que embasou o Parecer Jurídico nº 186/2026, com a Autorização do Diretor Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art.81, inciso II, §1º e §2º da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este Termo Aditivo só terá eficácia com a assinatura pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

5.2 - Com a assinatura deste aditivo necessário se faz reforçar e endossar a garantia apresentada de maneira proporcional ao aumento do preço.

5.3 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, assinado e datado eletronicamente.



“JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO”
METAL INFRAESTRUTURA LTDA.
CONTRATADA

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

“ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR,”
SUPERINTENDENTE DE ENGENHARIA - DESO

“MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA”
DIRETOR TÉCNICO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OM21-JXWE-2VJV-IPXH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- ERASMO GOMES SANTOS JUNIOR 18/09/2026 10:33:54 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL 21/09/2026 10:18:02 (Certificado Digital)
- MARCOS ROBERTO CARVALHO LIMA 18/09/2026 10:43:35 (Certificado Digital)